

PORTARIA UNIFEBE n.º 03/2024

Renova a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia.

A Reitora do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no inciso XV do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE;

Considerando o disposto no artigo 4.º do Regulamento do Núcleo Docente Estruturante - NDE dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE, aprovado pela Resolução CONSUNI n.º 24/11, de 28/09/2011, alterado pela Resolução CONSUNI n.º 08/13, de 6/3/2013, e pela Resolução CONSUNI n.º 38/15, de 21/10/2015;

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Pedagogia, com os seguintes membros:

- I - Eliane Kormann (Presidente);
- II - Giselly Cristini Mondardo Brandalise;
- III - Gissele Prette;
- IV - Ivanete Lago Groh;
- V - Marcelo Noldin.

Art. 2º Fica revogada a Portaria UNIFEBE n.º 08/2022, de 4/2/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 16 de janeiro de 2024.

Prof.^a ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBE em 16 de janeiro de 2024.